

ATA Nº 06/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DA
FUNDAÇÃO CEPISA DE SEGURIDADE
SOCIAL – FACEPI, REALIZADA NO DIA
29/10/2019.

1 Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove, às 10:00 horas, na
2 sede da FACEPI, situada à Rua Santa Luzia, 910/S, reuniram-se ordinariamente os
3 membros do Conselho Deliberativo (CD) da Fundação CEPISA de Seguridade Social –
4 FACEPI, representado pelos senhores Carlos Eduardo Soares de Almeida, Valdemar da
5 Silva Torres e Paulo Ernany de Assunção Alvarenga. Registrou a ausência do
6 Conselheiro Adail Viana, estando o mesmo à serviço do seu labor. **ORDEM DO DIA:**
7 **I –** Apreciação das ordinárias nº 08/2019 e nº 09/2019, Ata Extraordinária nº 05/2019 da
8 Diretoria Executiva (DEX). **II –** Manifestação dos Conselheiros Paulo Ernany e
9 Valdemar Torres – Resolução 04/2019. **III –** Mandato de Dirigente. **REGISTROS: I -**
10 **Apreciação das ordinárias nº 08/2019 e nº 09/2019, Ata Extraordinária nº 05/2019**
11 **da Diretoria Executiva (DEX).** Após apreciação das referidas atas, o Conselho
12 Deliberativo se reportou aos seguintes assuntos: **a)** com relação a ata nº 08/2019
13 manteve todas determinações registradas e determinou que a DEX adote as providencias
14 necessárias. **b)** contratação de prestadores de serviços, Auditoria Independente e
15 Consultoria Financeira, após manifestação dos conselheiros deliberaram por aprovar a
16 contratação da PHF Auditoria Independente e Aditus Consultoria Financeira.
17 **DECISÃO:** aprovada por unanimidade. **II – Manifestação dos Conselheiros Paulo**
18 **Ernany e Valdemar Torres – Resolução 04/2019.** O PRE registrou que a sua
19 manifestação juntamente com a do Conselheiro Adail foi encaminhada através de e-
20 mail, ambas datada de 24/10/2019. O conselheiro Valdemar disse que mantendo a
21 coerência da sua manifestação registrada na ata nº 03/2019 deste conselho, é contrário a
22 aprovação da transferência de gerenciamento dos planos PBD e PCV e ainda, pelo fato
23 de a Patrocinadora não ter apresentado relação nominal e valor dos benefícios do
24 período de 10 anos sem plano. O Conselheiro Paulo Ernany, acompanhou o voto do
25 conselheiro Valdemar, mantendo o seu posicionamento registrado na ata nº 03/2019.
26 **DELIBERAÇÃO:** Por aprovar o termo de transferência de gerenciamento dos planos.
27 **DECISÃO:** Aprovada por voto de minerva do presidente do conselho. **III – Mandato**
28 **de Dirigente.** O DPR registrou o recebimento do Ofício Nº 094/2019 PRE – FACEPI,
29 que trata sobre a comunicação do encerramento dos mandatos dos membros deste
30 conselho, do conselho fiscal e do Diretor de Gestão de Previdência Complementar
31 (DGB). Considerando a necessidade de manutenção da operacionalização das
32 atividades da FACEPI recomendou a aprovação da prorrogação dos mandatos que
33 encerrarão dia 06/11/2019, por 90 dias, considerando tempo hábil para manifestação da
34 PREVIC, o órgão regulador e fiscalizador dos fundos de pensão, quanto a aprovação do
35 processo de transferência de gerenciamento dos planos. **DELIBERAÇÃO:** Prorrogar
36 por 90 dias, os mandatos dos conselheiros deliberativo e fiscal e diretor de gestão de
37 previdência complementar. **DECISÃO:** aprovada por unanimidade. Por determinar que
38 a Secretária de Governança adote as providências, assim como faça os
39 encaminhamentos necessários dos assuntos aqui deliberados. E nada mais havendo a
40 tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo em exercício deu por encerrada a reunião

41 às 11:00 h, autorizando a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai
42 assinada pelos Conselheiros e por mim, Secretária deste evento, para que possa produzir
43 seus jurídicos e legais efeitos. Teresina, 29 de outubro de 2019.

CARLOS EDUARDO SOARES DE ALMEIDA
Presidente do Conselho

PAULO ERNANY DE A. ALVARENGA
Conselheiro Titular

VALDEMAR DA SILVA TORRES
Conselheiro Titular

MAURA PIMENTEL C. CRONEMBERGER
Secretária